



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 022/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor - Emprego Público, lotado no Deptº de Saúde, Cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, Sr. GUSTAVO CALIXTO SILVA, referente ao Período Aquisitivo: 03/08/2011-02/08/2012 e Período de Gozo: 01/02/2013-02/03/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de janeiro de 2013.

430

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal